

AO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO T, ANEXO II
6º ANDAR, SALA 621
BAIRRO ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA
BRASÍLIA/DF

REF: NOTA TÉCNICA Nº 34/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001044/2022-42

Assunto: Pregão Eletrônico nº 03/2023
Interessado: COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)

Prezados senhores, em resposta à nota técnica acima mencionada, venho relatar que:

Enviamos a Capacidade técnica juntamente com as notas fiscais emitidas para o item 4:

Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm

O arquivo a ser analisado é o “Capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm; e Capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm – notas fiscais, conforme enviadas anteriormente na Diligência nº 1

Quanto ao item 5:

Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm

Encaminho em anexo Capacidade técnica da CGU, juntamente com o contrato nº 11/2004 e o edital 06/2004 que gerou o contrato mencionado para analisar o seguinte:

Página 24 (Caderno de especificações técnicas)

1.1 – Divisória especial tipo A – freijó

Capacidade técnica CGU 2006.pdf

Item 1.1 Painel Vidro / Vidro 13,92 m²

Página 25 (Caderno de especificações técnicas)

1.2 – Divisória especial tipo B – cor ovo

Capacidade técnica CGU 2006.pdf

Item 1.2 Painel Vidro / painel 284,95 m²

E Painel Vidro / Vidro 147,55 m²

Pode notar no caderno da especificação técnica, no Edital em anexo, que em nenhum destes falam sobre vidro duplo, sendo assim, o fornecimento é de vidro simples.

Para um maior entendimento, segue abaixo:

Página 26 (Caderno de especificações técnicas)

1.5 – Divisória especial tipo E (consta que o fornecimento deverá ser de vidro duplo)

Página 28 (Caderno de especificações técnicas)

1.9 – Divisória base fixa tipo I (consta que o fornecimento deverá ser de vidro duplo)

Para comprovar também os atestados, notas e serviços feitos por esta empresa no Ministério da Fazenda, notas e contratos enviados na Diligência nº 1, segue em anexo fotos das divisórias com painel / vidro que ainda estão no Ministério da Fazenda no Ed. Centrais e Ed. Órgãos Regionais no St. de Autarquias

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas relacionado a esta Diligência.

Taguatinga – DF, 11 de abril de 2023



Paulo Afonso Meira